



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
 (Casa de Félix Araújo)  
 Estado da Paraíba  
**GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO**

**Requerimento**

N.º 413 /2009.

VISTO EXP.  
 OF N.º 1399 Janeiro  
 PREF.

VISTO EXP.  
 OF N.º 1401 Janeiro  
 SAB

VISTO EXP.  
 OF N.º 1400 Janeiro  
 S.º S.º R.

VISTO EXP.  
 OF N.º 1402 Janeiro

Entrada na secretaria

Em 17 / 03 / 2009

Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em / /

Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de  
 Data: 25 / 03 / 2009

*[Signature]*  
 Presidente

*[Signature]*  
 1.º Secretário

**E m e n t a:**  
 Requer ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras do Município a Construção de um Orfanato para o Conjunto Habitacional Álvaro Gaudêncio de Queiroz (Malvinas).

*Sr. Romildo*

Considerando que o Conjunto Habitacional Álvaro Gaudêncio de Queiroz hoje é considerado o de maior população em nossa cidade.

Considerando que um dos maiores desejos da comunidade do citado bairro é a construção de um local que acolha as pessoas que não tem familiares.

Requeiro em conformidade com o texto regimental e após ouvido o Plenário que a Câmara Municipal requeira a Prefeito Municipal Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, e ao Secretario de Obras do Município a Construção de um Orfanato para o Conjunto Habitacional Álvaro Gaudêncio (Malvinas) .

Que a decisão desta casa seja enviado ao Presidente da Sab o Sr. Mario da Silva França à rua Plínio Lemos, 200 - Malvinas e ao Sr. Romildo Dias Gomes da Silva à Rua Maria Barbosa de Albuquerque, 603 – Malvinas – Campina Grande – PB – Cep: 58108-320.

Câmara Municipal de Campina Grande “ Casa de Felix Araújo “, em 02 de Março de 2009.

**ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**  
 Vice-Presidente

*[Signature]*